

- 45 — 40 máquinas do vidro — mod. 26212 — (item 236);
- 46 — 10 aros do farol — cod. 27082 — (item 237);
- 47 — 384 buchas do amortecedor — cod. 27486 — (item 238);
- 48 — 597 borrachas do estabilizador — cod. 27489 — (item 239);
- 49 — 16 boias da gasolina — cod. 28268 — (item 240);
- 50 — 1000 agulhas — cod. 29559 — (item 242);
- 51 — 39 batentes — cod. 31688 — (item 243);
- 52 — 12 retentores — cod. 31692 — (item 244);
- 53 — 14 feixes de mola — cod. 31762 — (item 245);
- 54 — 134 jumelos da mola — cod. 31766 — (item 246);
- 55 — 88 buchas da mola — cod. 31772 — (item 247);
- 56 — 14 porcas do feixe da mola — cod. 31779 — (item 248);
- 57 — 23 placas do feixe da mola — cod. 31780 — (item 249);
- 58 — 26 placas do feixe da mola — cod. 31781 — (item 250);
- 59 — 21 suportes — cod. 31784 — 31785 — 31810 — (itens 251 a 253);
- 60 — 17 instalações elétricas — cod. 32563 e 32564 — (itens 254-255);
- 61 — 5 freios traseiros — cod. 32731 — (item 256);
- 62 — 28 eixos da caixa satélite — cod. 35440 — (item 259);
- 63 — 7 lanternas — cod. 36881 e 36882 — (itens 260-261);
- 64 — 25 suportes — cod. 36893 — (item 262);
- 65 — 25 placas da mo.a — cod. 36894 — (item 262);
- 66 — 18 hastes do limpador — cod. 63097 — (item 264);
- 67 — 20 molas da escova — cod. 80221 — (item 265);
- 68 — 20 suportes da escova — cod. 80222 — (item 266);
- 69 — 24 parafusos do arranque — cod. 80236 — (item 267);
- 70 — 19 bobinas de campo — cod. 80463 — (item 268);
- 71 — 33 bobinas de campo — cod. 80463-A — (item 269);
- 72 — 78 coletores — cod. 80465 e 80465-A — (itens 270-271);
- 73 — 20 sapatas — cod. 80467 — (item 272);
- 74 — 25 parafusos — cod. 80468 — (item 273);
- 75 — 40 tampas do dinamo — cod. 80470 — (item 274);
- 76 — 44 reparos do dinamo — cod. 80472 — (item 275);
- 77 — 28 bobinas de campo — cod. 80477 — (item 276);
- 78 — 2 induzidos do arranque — cod. 80478 — (item 277);
- 79 — 19 automáticos da partida — cod. B-80484 — (item 278);
- 80 — 20 capas do bândix — cod. 80503 — (item 279);
- 81 — 17 dinamos — cod. 80639 — (item 280);
- 82 — 6 induzidos do dinamo — cod. 80958 — (item 281);
- 83 — 4 amperímetros — cod. 80998 — (item 282);
- 84 — 37 induzidos do dinamo — cod. 81301 — (item 283);
- 85 — 34 painéis de freio — cod. 81477 — (item 284);
- 86 — 28 cabos mestre — cod. 864813 — (item 285);
- 87 — 33 interruptores — cod. 805699 — (item 286);
- 88 — 9 travas — cod. 3543440 — (item 287);
- 89 — 47 batentes — cod. B-6-C — 8122009-A — (item 291);

V — PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA — GE 940-78:

- a) pertencente à Secretaria da Fazenda — Instituto de Café do Estado de São Paulo — Rua Monsenhor Andrade, 746 — CAM — 1955-76;
 - 1 — 1 fichário Kardex — PI — 714 — (item 38);
- b) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária — DRT-7 — Rua Batista de Carvalho, 4-55 — Bauru — CAM — 728-77;
 - 1 — 2 poltronas estofadas giratórias — PI — 69902 — 69910 — (itens 1-2);
 - 2 — 1 máquina de escrever Remington — n.º de fabricação BJ-5111013 — PI — 103476 — (item 3);
 - 3 — 1 máquina de somar Remington — n.º de fabricação 77-100-5688-B — PI — 132212 — (item 4);
- c) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenação de Assistência Técnica Integral — Divisão Regional Agrícola — Av. Rodrigues Alves, 20-20 — Bauru — CAM — 415-77;
 - 1 — 1 apontador de lápis Kin — PI — 30043 — (item 1);
 - 2 — 1 grampeador Lion PI — 60894 — (item 15);
 - 3 — 1 máquina de escrever Remington com 160 espaços — sem capa — (item 17);

VI — Prefeitura Municipal de Miguelópolis — GE — 941/78:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — DRT-6 — A — 32 — Setor de Administração de Material — Rua Cel. Luiz da Cunha, 93 — Ribeirão Preto — CAM — 278/78;
 - 1 — 2 máquinas de escrever Underwood — n.º de fabricação 146648387 e 146648715 — PI — 64877 e 64823 — (itens 9/10);
 - 2 — 2 máquinas de somar Victor — n.º de fabricação 875916 e 1387314 — PI — 80057 e 107408 — (itens 31/32);

VII — Prefeitura Municipal de Planalto — GE — 942/78:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária DRT-6 — A — 32 — Setor de Administração de Material — Rua Cel. Luiz da Cunha, 93 — Ribeirão Preto — CAM — 278/78;
 - 1 — 1 máquina de escrever Everest — n.º de fabricação 345418 — PI — 95215 — (item 7);
 - 2 — 1 máquina de somar Victor — n.º de fabricação 5436646 — PI — 64052 — (item 30);

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Instituto de Café do Estado de São Paulo procederá à baixa patrimonial do material a que alude a alínea "a" do inciso V, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes 5 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de maio de 1978.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.529, DE 5 DE MAIO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica
PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenação da Administração de Material da Secretaria da Administração:

- I — Prefeitura Municipal de Nipoá — GE — 835/78:
 - a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária — Rua Dr. Quirino, 1352 — Campinas — CAM — 1589/77;
 - 1 — 1 pneu 640 x 15 — 4 lonas — (item 3);
 - 2 — 27 pneus 710 x 10 — 6 lonas — (item 45);
 - 3 — 4 pneus 630/670 x 16 — 4 lonas — (item 7);
 - 4 — 2 pneus 560/600 x 16 — 6 lonas — (item 8);
 - b) pertencentes à Secretaria da Administração — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Departamento de Administração — Av. Ibirapuera, 981 — CAM — 624/78;
 - 1 — 1 platinado para veículo Dodge Dart — ano 1971 (item 6);
 - 2 — 1 platinado e condensador para veículo Ford - Galaxie — 1968 — (item 7);
 - 3 — 1 jogo de lona traseiro para Dodge Dart 1971 (item 12);
 - 4 — 1 jogo de lona dianteiro para Dodge Dart 1971 (item 13);
 - 5 — 1 jogo de lona dianteiro para Ford Galaxie — 1968 (item 14);
 - 6 — 1 jogo de lona dianteiro para Rural Willys — 1968 — (item 31);

II — Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente — GE — 946-78:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — DRT-6 — A — 32 — Setor de Administração de Material — Rua Cel. Luiz da Cunha, 93 — Ribeirão Preto — CAM — 278-78;

- 1 — 1 máquina de escrever Underwood — fabricação n.º 146648534 — PI — 64951 — (item 16);
- 2 — 2 máquinas de escrever Remington — fabricação n.º 888967 — 341319 — PI — 32524 — 31609 — (itens 17/18);
- 3 — 2 máquinas de somar Victor — fabricação n.º 306578 — 306548 — PI — 31997 — 31790 — (itens 35/36);

III — Prefeitura Municipal da Estância de Santa Bárbara do Rio Pardo — GE — 2932-76:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — DRT — Sorocaba — Rua Cel. Benedito Pires, 34 — Sorocaba — CAM — 477-77;
 - 1 — 2 máquinas de calcular manual — fabricação 371772 — 381632 — PI — 32318 — 32319 — (item 19);
- b) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenação de Assistência Técnica Integral — DIRA — Sorocaba — Almoarifado — Rua Gustavo Teixeira, 412 — Sorocaba — CAM — 4/77;
 - 1 — 10 vassourões de piaçava tipo prefeitura — (item 7);
- c) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenação de Assistência Técnica Integral — DIRA — Sorocaba — Rua Epitácio Pessoa, 269 — Sorocaba — CAM — 3/77;
 - 1 — 1 polvilhadeira manual — marca Guarany — PI — 25540 — (item 3);
 - 2 — 1 cultivadeira com 9 enxadinhas e 9 riscadeiras — PI — 26270 — (item 6);
 - 3 — 1 arado de 2 discos — PI — 26273 — (item 7);
 - 4 — 1 máquina pulverizadora tração animal com bomba de dupla ação — 12 bicos — marca ATA — PI — 54008 — (item 13);

IV — Prefeitura Municipal de Tabatinga — GE — 947/78:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — DRT-6 — A-32 — Setor de Administração de Material — Rua Cel. Luiz da Cunha, 93 — Ribeirão Preto — CAM — 278-78;
 - 1 — 1 máquina de escrever Remington — fabricação n.º 888957 — PI — 32540 — (item 19);
 - 2 — 1 máquina de somar Victor — fabricação n.º 5437441 — PI — 66151 — (item 37);

V — Prefeitura Municipal de Ubirajara — GE — 948/78:

- a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — AS-44 — Oficina de Máquinas — Av. Rangel Pestana, 300 — CAM — 1499-76;
 - 1 — 2 máquinas de somar Burroughs com 13 colunas — fabricação 209326 e 417115 — PI — 118409 — 114690 — (item 9);
- b) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenação de Análise de Dados — Av. Casper Líbero, 464 — CAM — 1090-77;
 - 1 — 1 arquivo de aço com 5 gavetas — PI — 1704 — (item 6);
 - 2 — 1 fichário de aço com 7 gavetas — PI — 3224 — (item 15);

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea «b» do inciso I, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de maio de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.432, DE 18 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 19-4-78

Artigo 1.º —

- Onde se lê: D.R. 03 — VALE DO PARAIBA
Campos do Jordão — Associação Sanatório e Preventório Santa Clara
- Leia-se: D.R. 03 — VALE DO PARAIBA
Campos do Jordão — Associação Sanatório Santa Clara

DECRETO N.º 11.458, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 26-4-78

Artigo 1.º —

- Onde se lê: D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE
Presidente Pruente — Centro Social São Pedro
- Leia-se: D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE
Presidente Epitácio — Centro Social São Pedro

DECRETO N.º 11.503, DE 4 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

em QUADRO ANEXO AO DECRETO 11.503, DE 4 DE MAIO de 1978

- | Onde se lê: | Entidade |
|----------------------------|--|
| D.R. 10 — Grande São Paulo | Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP) |
| D.R. 01 — Grande São Paulo | Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP) |
| D.R. 1. — MARILIA | Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP) |

DECRETO N.º 11.509, DE 4 DE MAIO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

em RELAÇÃO ANEXA

- | Onde se lê: | Marca | Ano | Modelo | Chassis | Pat. | Secretaria |
|-------------|------------|-----|--------|----------|------|------------|
| Dependência | Volksvagen | 6 | Sedan | B687030 | 643 | Segurança |
| Leia-se: | Volksvagen | 69 | Sedan | B687030 | 643 | Segurança |
| Onde se lê: | Volksvagen | — | Sedan | B8553268 | 1154 | Segurança |
| Leia-se: | Volksvagen | 68 | Sedan | B8553268 | 1154 | Segurança |